



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 16/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPIRACA E A SRA THAISE MIRELLE  
NASCIMENTO COSTA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, representada pela Sra. **MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Gestão Pública, brasileira, portadora do CPF sob o nº 164.597.174-00, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sra. **THAISE MIRELLE NASCIMENTO COSTA**, inscrito no CPF nº 077.672.464-93, residente e domiciliada na Rua Cicero Romão da Silva, nº 703, Bairro Novo Horizonte, Arapiraca/AL – CEP: 57.312-640, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 32625/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 16/2021**, firmado em 08 de janeiro de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Avenida Miguel Correia de Amorim, nº 1196, Bairro Baixão, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento da Delegacia de Homicídios no Município de Arapiraca, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O contrato nº16/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensal, perfazendo um valor



global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 02.29.14.422.3020.2004 – Manutenção do Conselho de Segurança Pública, Elemento de despesa – 3.3.90.36.0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Taila Maria Pereira, CPF nº 102.468.714-74.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
**INTERVENIENTE**

  
**THAISE MIRELLE NASCIMENTO COSTA**  
**LOCADOR**

  
**TAILA MARIA PEREIRA**  
**GESTORA**